

PORTARIA Nº 0256/2020 de 07 de outubro de 2020

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000125/2020 de 30 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Maria Cristina Arruda Cavalcante.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante**, matrícula nº 31-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000125/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA